



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 09/2024 – DCME, de 19 de março de 2024 (23091.003736/2024-89); o Ofício nº 18/2024 – DCME, de 16 de abril de 2024 (23091.005229/2024-33); resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão voltada à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 2º A composição da Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática – EAD, passa a contar com os seguintes membros:

- I – Mariana de Brito Maia (presidente);
- II – Antônia Jocivania Pinheiro;
- III – Kátia Cilene da Silva Moura;
- IV – Antônio Diego Silva Farias;
- V – Maria de Fátima de Lima Chagas;
- VI – Tony Kleverton Nogueira;
- VII – Kelyane Barboza de Abreu;
- VIII – Renato Carneiro da Silva; e,
- IX – Francisco Vieira de Oliveira.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 78, de 15 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA